

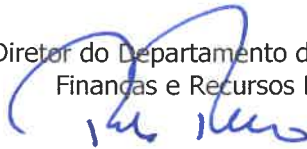
Declaração de Recebimentos em atraso existentes em 31/12/2024

Montante total de recebimentos em atraso: € 6.717.721,51

No âmbito do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que à data de 31 de dezembro de 2024, existiam seis milhões, setecentos e dezassete mil, setecentos e vinte e um euros e cinquenta e um cêntimos de recebimentos em atraso, dos quais € 3.212.699,12 (três milhões, duzentos e doze mil, seiscentos e noventa e nove euros e doze cêntimos) estão devidamente provisionados de acordo com risco de incobrabilidade dos mesmos.

Palmela, 30 de janeiro de 2025.

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Pacheco
(no exercício de competência (sub) delegada
por despachos n.ºs 79 de 27 outubro de 2021 e 9 de 28 de agosto de 2024)